

1. Identificação

1.1. Identificação da entidade

O Centro Social Paroquial N.º S.º da Purificação de Assentis, NIF. 507 771 427, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, constituída em 2006, tendo sede em Casais de Igreja – Torres Novas, exercendo a actividade de Centro de Dia para idosos e assistência ao domicílio; Centro de Convívio para adolescentes, jovens, adultos, Creche e Atl; Centros de formação domestica e profissional; Jardim de Infância e de ocupação de tempos livres para crianças de idade escolar primária; Lar de idosos; Outras atividades de caracter sociais, cultural ou recreativas. Durante o ano de 2016 teve ao seu serviço um número médio de quarenta e nove funcionárias.

2. Referencial contabilístico

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

2.2. Disposições do ESNL que em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

2.3. Conteúdo não comparáveis com os do exercício anterior

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

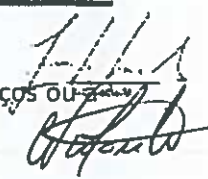
3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um

conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.2. Regime do acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Assim é proporcionada aos utentes, uma informação fiável.

3.1.4. Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

3.1.5. Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens do balanço e da demonstração de resultados, pelo que nenhum activo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

3.1.6. Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados em 31 de Dezembro de 2014 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

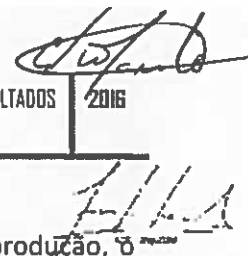
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

a) Ativos Intangíveis:

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incursos.

As amortizações dos ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada. As vidas úteis e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração de resultados prospectivamente.

b) Ativos fixos tangíveis:



Os ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição ou de produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações destes ativos são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, utilizando-se para o efeito as taxas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para os bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para os bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que consideramos representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

Os gastos de manutenção e reparação que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são mensurados como gastos no período em que são incursos.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

As mais ou menos valias provenientes do abate ou da alienação de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia mensurada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados.

c) Contas de utentes e outras contas a receber:

As contas de utentes e outras contas a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de Perdas por imparidade acumuladas, para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

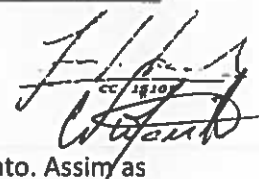
No fim do período de relato são analisadas as contas de clientes e é constituída a imparidade das contas a receber quando há evidência objetiva de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente de forma quantificável, que a totalidade ou parte em dívida não será recebido. Para isso, a empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

d) Fornecedores e outras contas a pagar:

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras contas a pagar são mensurados pelo valor nominal.

e) Empréstimos obtidos:

Os empréstimos obtidos são reconhecidos no passivo pelo custo. Estes são mensurados no passivo não corrente ou corrente, consoante a data de liquidação da amortização dos empréstimos contratualizados for superior ou inferior a doze meses após a data do balanço.



f) Locação financeira:

A classificação das locações é feita em função da substancia e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e a redução do passivo pendente.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

g) Inventários:

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo utilizado o sistema de custeio Fifo.

h) Reconhecimento do rédito:

O rédito foi reconhecido líquido do imposto sobre o valor acrescentado quando este pode ser razoavelmente mensurável e seja provável que gere benefícios económicos futuros.

Os réditos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para execução dos mesmos, se necessário recorre-se ao método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviços.

i) Julgamentos e estimativas:

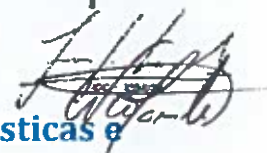
A entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados na preparação das demonstrações financeiras. Todas as estimativas efetuadas pelo órgão de gestão foram realizadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

j) Subsídios:

Os subsídios do Governo só são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que serão cumpridas as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base proporcional às depreciações ou amortizações dos ativos subjacentes, como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos relacionados.

Os outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos durante os períodos em que incorrem os gastos que é suposto compensarem.



4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1. Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2015.

4.2. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações nas estimativas contabilísticas.

4.3. Erros

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Divulgações gerais

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e do Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

Os gastos de manutenção e reparação que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são mensurados como gastos no período em que são incursos.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

5.2. Valorização das várias classes

Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Equip. biológicos	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado		1.090.311,73	98.846,60	86.592,01	7.826,14		1.772,75
	Amortização acumulada		(199.657,47)	(70.862,50)	(68.022,73)	(6.000,66)		(1.119,40)
Período	Aquisições	6.586,95		843,05				
	Alienações							
	Ativos classificados como detidos p/ venda							
	Amortização do período		(54.515,59)	(9.596,78)	(14.376,22)	(964,71)		(163,23)
	Revalorizações							
	Outras alterações							
Fim do período	Valor bruto escriturado	6.586,95	1.090.311,73	99.689,65	86.592,01	7.826,14		1.772,75
	Amortização acumulada		(254.173,06)	(80.459,28)	(82.398,95)	(6.965,37)		(1.282,63)

5.3. Restrições de titularidade, ativos dados como garantia de passivos e compromissos contratuais assumidos

Não existem restrições de titularidade, nem ativos dados como garantia de passivos.

6. Ativos intangíveis

6.1. Divulgações gerais

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos intangíveis:

6.2. Valorização das várias classes

Classe de ativos \ Valores apurados		Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade Industrial	Outros ativos intangíveis
Início do período	Vida útil				
	Taxa de amortização*				
	Método de amortização*				
	Valor bruto escriturado				
	Amortização acumulada				
Período	Aquisições				
	Alienações				
	Amortização do período				
	Outras alterações				

Fim do período	Valor bruto escriturado				
	Amortização acumulada				

Nota: Caso existam activos intangíveis gerados internamente, o quadro deve evidenciar os seus valores em separado.

7. Locações subsídio não reembolsável

7.1. Locações financeiras - locatários

Não existem bens em locação financeira.

8. Inventários

8.1. Políticas contabilísticas e forma de custeio usada

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo usado o sistema de custeio FIFO. Foi usado o sistema de inventário intermitente.

8.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

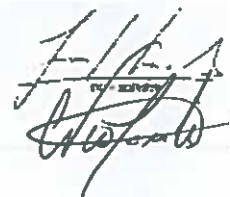
Classificação	Valor escriturado
Mercadorias	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	463,71
Produtos acabados e intermédios	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
Produtos e trabalhos em curso	
Total	463,71

9. Rébito

9.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rébito

O rébito foi reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado quando este pode ser razoavelmente mensurável e seja provável que gere benefícios económicos futuros.

Os rébitos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para execução dos mesmos, se necessário recorre-se ao método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiávelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviços.



9.2. Quantia escriturada

Descrição	2016	2015
Prestação de Serviços	379.442,28	368.671,95
Subsídios à exploração	404.128,75	409.520,60
Juros	0,00	0,00
Total	783.571,03	778.192,55

10. Provisões

10.1. Divulgações por classe de provisão

Não foram reconhecidas nem mensuradas provisões durante o exercício.

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

11.1. Divulgação

Os subsídios recebidos em 2016, distribuem-se da seguinte forma:

Estado – Segurança Social (acordos e participações) no valor de 391.484,45

Outras entidades no valor de 2.018,09

12. Impostos sobre o rendimento

12.1. Divulgação

A Entidade encontra-se enquadrada para efeitos fiscais (Irc) no regime de isenção definitiva, por essa circunstância não foram mensurados quaisquer impostos sobre o rendimento.

13. Ativos e passivos financeiros

13.1. Ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa

Não existem ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa.

13.2. Incumprimentos em empréstimos contraídos

Não existem situações de incumprimento.

13.3. Ativos financeiros em imparidade

Não existem ativos financeiros em imparidade.

13.4. Quantias reconhecidas como gastos no período

Não foram reconhecidas quantias como gastos no período por se terem tornado irre recuperáveis.

14. Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2015	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2015
Fundos	158.126,87			158.126,87
Resultados transitados	99.940,22		37.120,44	62.819,78
Outras variações fundos patrimoniais	476.948,68		38.327,48	438.621,20
Total	735.015,77		75.447,92	659.567,85

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

15.1. Divulgações

A entidade candidatou-se em 2014 ao um subsídio ao investimento através do IFAP no programa Proder/Melhoria da Qualidade de Vida/Serviços Básicos para a População Rural, com um investimento total de 135.708,54€, sendo elegível 105.755,32€ e tendo sido aprovado em 2015 um subsídio não reembolsável financeiro no valor de 79.308,12€.

Anteriormente em 2012 a entidade candidatou-se também através do IFAP no programa Proder/Dinamização das Zonas Rurais/Melhoria da Qualidade de Vida/Serviços Básicos para a População Rural para aquisição de equipamentos para o Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário e de uma viatura de apoio, com investimento total e elegível de 92.997,22€, tendo sido aprovado um subsídio não reembolsável no valor de 69.747,91€.

Encontra-se ainda por receber a ultima parcela do subsídio ao investimento ao abrigo do Programa Pares II – 0701.02.0487 – Santarém da Segurança Social no valor de 23.989,68€, de um total aprovado de 479.793,60€ relativamente ao investimento inicial no valor de 798.250,00€ para a construção do Lar de Idosos e Creche.

16. Outras informações

16.1. Outras informações

Não existem outras informações relevantes para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados da empresa.

Assentis, 30 de Março de 2017

O Contabilista Certificado



A Direcção

